

**Pagto nº 0024751****Empenho/Parcela Nº 1880****001**

Data do Pagto: 23/03/2020

Anexo: 0

Valor:

400,00

Órgão: 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Unid. Orç. 02.090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Gestora:

Programa: 10 122

0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº da Ficha: 366

Proj/Ativ/Op. Esp: 2032

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elem. Despesa 3390.30

Material de Consumo

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 1211

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

SubElem. Emp.: 019

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade: 0-Ordinário

Recursos: 2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Data da NE/SE: 03/03/2020

Nota Fiscal (Nº/Série/Data):

166 00- 23/03/2020

Favorec.: 8854 BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

CPF/CNPJ: 33.778.280/0001-12

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Cód. Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Endereço: RUA FRANCISCO ALEX DAVI DE ARMZ FUNDOS, 52

Bairro: JAGUARIBE

Cidade:

JOAO PESSOA

CEP: 58.703-625

Fone:

Fax:

Recibo

RECEBI(EMOS) DO(A) Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.902.934/0001-20, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), CORRESPONDENTE A: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A ESSA SECRETARIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Documentos Financeiros

DB OP 24751 C/C 8 (16995-1)

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Saldo Anterior
400,00

Valor Pago

Saldo Atual
0,00

TOTAL LÍQUIDO

400,00

Ordenador da Despesa - Prefeito

Diretor de Depto

Emitido por

PEDRO GOMES PEREIRA

RAMON DE ANDRADE PARENTE



Nota de Empenho Nº 1880

Data: 03/03/2020 Anexo: 0 Valor: 400,00

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
Unid.Orç. 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Nº da Ficha: 366 Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 019 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte de Recurso (TCE) 2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 8854 BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
CPF/CNPJ: 33.778.280/0001-12 Insc. Mun: Insc. Estadual:
Ident.:
Endereco: RUA FRANCISCO ALEX DAVI DE ARMZ FUNDOS, 52
Bairro: JAGUARIBE Cidade: JOAO PESSOA
CEP: 58.703-625 Fone: Fax:
Cód.Banco: Agência: - C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A ESSA SECRETARIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				

DESCONTOS NA FONTE	ALÍQUOTA	DESCONTO

Conta Bancária: TOTAL DOS DESCONTOS 0,00

Nº Cheq.: Data: ____/____/____

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento

Saldo Ant. Orç. Valor Saldo Atual Líquido
751,39 400,00 351,39 400,00

Ordenador da Despesa - Prefeito

Secretário Titular da Dotação

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

AMANDA MOREIRA DE SOUZA

RAMON DE ANDRADE PARENTE



SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício N° 061

Cruz do Espírito Santo, 15 de Abril de 2020.

Da: SMS Amanda Moreira S. Lins

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Ex^a, autorização para realizarmos o pagamento da empresa BAKVEL, referente à compra de EPI DESTINADOS À AÇÕES DO (COVID-19) para esta Secretaria. Segue em anexo a nota fiscal para pagamento.

Na oportunidade reitero à Vossa Ex^a os meus protestos de consideração.

Atenciosamente,

Amanda M. S. Lins
Amanda Moreira S. Lins
Secretária de Saúde

Ao: Exmo. Senhor

M.D. Dr. Pedro Gomes Pereira

Secretaria Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo
Rua Epitácio Pessoa, n° 09 Centro – 58.337-000 - Cruz do Espírito Santo – PB



G33323103230156218
23/03/2020 10:43:24

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

23/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:43:22
126801268 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PM CRUZ E SANTO -FUS
AGENCIA: 1268-8 CONTA: 16.995-1

BANCO DO BRASIL

00190000090319957700200000108175482070000040000

BENEFICIARIO:

BAKVEL C PRODUTOS LIMPEZA LTDA

NOME FANTASIA:

BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMP

CNPJ: 33.778.280/0001-12

PAGADOR:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO

CNPJ: 23.014.200/0001-07

NR. DOCUMENTO 32.301
NOSSO NUMERO 31995770000000108
CONVENIO 03199577
DATA DE VENCIMENTO 27/03/2020
DATA DO PAGAMENTO 23/03/2020
VALOR DO DOCUMENTO 400,00
VALOR COBRADO 400,00

NR.AUTENTICACAO 5.668.FC5.B8B.B61.39D

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J8103119 PEDRO GOMES PEREIRA
JA147941 VALDEMIRO BATISTA DA SILVA

23/03/2020 10:42:43
23/03/2020 10:43:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA147941 VALDEMIRO BATISTA DA SILVA.

RECEBEMOS DE: BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF - e Nº 000.000.166 SÉRIE: 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA R FRANCISCO ALEX DAVI DE ARMZ FUNDOS NOVO HORIZONTE PATOS-PB CEP: 58703625 Fone: 8399053120	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.166 SÉRIE 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2520 0333 7782 8000 0112 5500 1000 0001 6610 0335 1667 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200006586741 20/03/2020 - 09:16:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163409889	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 33.778.280/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO		23.014.200/0001-07	20/03/2020
ENDEREÇO R EPITACIO PESSOA - 009	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58337000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 20/03/2020
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	FONE / FAX 8332541543	UF PB	HORA DA ENTRADA / SAÍDA

FATURA	DUPLICATA	DUPLICATA	DUPLICATA
001 - DP000119-A	400,00 27/03/2020		

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMIT. / 1 - DEST. 9 - SEM FRETE	9			
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		
			UF		
QUANTIDADE			PESO LÍQUIDO		
0					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VR.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
112	BAK ALC70 CX 4X5 LITROS	34021300	103	5102	CX	1,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amendê M. S. Gomes

ATESTO OS SERVIÇOS E/OU
FORNECIMENTO QUE FORÃO
EXFECTADOS E/OU FORNECIDOS A
ESTA MUNICIPALIDADE

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 134,20 Fonte: IBPT				
RESERVADO AO FISCO				

BANCO DO BRASIL S/A

001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 27/03/2020	
Beneficiário: BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 33.778.280/0001-12 R FRANCISCO ALEX DAVI DE LUCENA, 246 - NOVO HORIZONTE - PATOS/PB					Agência/Código Cedente 0151-1 / 74106-X	
Data do Documento 20/03/2020	Número do Documento DP00016655A	Espécie Doc. DM	Aceite S	Data do Processamento 20/03/2020	Nosso Número 31995770000000108	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 400,00	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.) Protestar em 29 dias corridos após o vencimento Cobrar multa de R\$ 39,24 por atraso para pagamento a partir de 28/03/2020 Cobrar juros de R\$ 2,00 por dia de atraso para pagamento a partir de 28/03/2020 Nº da Venda: 119 PROTESTO APÓS 29 DIAS DO VENCIMENTO.					(-) Desconto/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
R EPITACIO PESSOA, 09
58337-000 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB

CPF/CNPJ do Pagador
CNPJ: 23.014.200/0001-07

Código de Baixa
31995770000000108

Recebimento através do cheque núm. do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo
banco sacado.

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL S/A

001-9

Ficha de Caixa

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 27/03/2020	
Beneficiário: BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 33.778.280/0001-12 R FRANCISCO ALEX DAVI DE LUCENA, 246 - NOVO HORIZONTE - PATOS/PB					Agência/Código Cedente 0151-1 / 74106-X	
Data do Documento 20/03/2020	Número do Documento DP00016655A	Espécie Doc. DM	Aceite S	Data do Processamento 20/03/2020	Nosso Número 31995770000000108	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 400,00	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.) Protestar em 29 dias corridos após o vencimento Cobrar multa de R\$ 39,24 por atraso para pagamento a partir de 28/03/2020 Cobrar juros de R\$ 2,00 por dia de atraso para pagamento a partir de 28/03/2020 Nº da Venda: 119 PROTESTO APÓS 29 DIAS DO VENCIMENTO.					(-) Desconto/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
R EPITACIO PESSOA, 09
58337-000 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB

CPF/CNPJ do Pagador
CNPJ: 23.014.200/0001-07

Código de Baixa
31995770000000108

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL S/A

001-9

00190.00009 03199.577002 00000.108175 4 82070000040000

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 27/03/2020	
Beneficiário: BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 33.778.280/0001-12 R FRANCISCO ALEX DAVI DE LUCENA, 246 - NOVO HORIZONTE - PATOS/PB					Agência/Código Cedente 0151-1 / 74106-X	
Data do Documento 20/03/2020	Número do Documento DP00016655A	Espécie Doc. DM	Aceite S	Data do Processamento 20/03/2020	Nosso Número 31995770000000108	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 400,00	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.) Protestar em 29 dias corridos após o vencimento Cobrar multa de R\$ 39,24 por atraso para pagamento a partir de 28/03/2020 Cobrar juros de R\$ 2,00 por dia de atraso para pagamento a partir de 28/03/2020 Nº da Venda: 119 PROTESTO APÓS 29 DIAS DO VENCIMENTO.					(-) Desconto/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
R EPITACIO PESSOA, 09
58337-000 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB

CPF/CNPJ do Pagador
CNPJ: 23.014.200/0001-07

Código de Baixa
31995770000000108

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.778.280/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2019
NOME EMPRESARIAL BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAKVEL PRODUTOS DE LIMPEZA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO ALEX DAVI DE LUCENA	NÚMERO 246	COMPLEMENTO ARMZ FUNDOS
CEP 58.703-625	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO PATOS
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HPXQUIMICO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9905-3120
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2020** às **10:32:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA**

**DESPACHO DA CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER JURIDICO**

Da: Assessoria Jurídica do Município de Cruz do Espírito Santo - PB

Ao: Setor Administrativo da Saúde

Assunto: Parecer sobre despesas do **COVID 19**

Após análise das despesas a serem realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo, inerente ao Credor: **BAKVEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, CNPJ: 33.778.280/0001-12, **OBJETO: Aquisições de insumos (material de limpeza), destinados a limpeza das dependências destinado ao enfrentamento do COVID - 19, com o valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, é importante frisar que tais despesas se encontram amparadas no que dispõe o **Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, "in verbis"**

" Art. 24. É dispensável a Licitação:

IV – " nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; .

Consubstanciado com o que determina a **Lei Federal nº 13.979/2020**, dentro dos preceitos da Lei de Licitações, é importante fazer menção aos dispositivos legais constantes no **art.26**, pois as reais justificativas fortalecem a necessidades do pronto atendimento das aspirações administrativas, uma vez que o nosso município encontra-se no enfrentamento da **PANDEMIA DO COVID 19**.

É notório que a Pandemia supracitada afeta não só o nosso município, mais sim o mundo, e está em jogo não só a necessidade de comprar, mas a de se ter um resultado no enfrentamento a respectiva Pandemia, onde a **SUPREMACIA DO INTERESSE PUBLICO**, é majestoso neste momento.

Sendo assim, dentro dos ditames da Lei de Licitações, com atendimento aos princípios norteadores da Carta Magna, esta Assessoria Jurídica, opina para a



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA

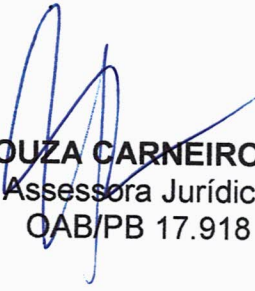
legalidade desta despesas, bem como no caso em tela, o instrumento contratual pode ser substituído pela **NOTA DE EMPENHO**, como determina o **art. 62 § da Lei de Licitações**, em face da necessidade de urgência e do pronto atendimento, pois a cada dia que se passa mais casos aparecem em nosso município.

Sobre a matéria em análise, adotem as medidas cabíveis, com vistas a realização da aquisição e/ou serviços, com observância aos princípios constitucionais da isonomia e a selecionar a **proposta realmente vantajosa para a Administração** devendo ser analisada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao que determina a **Lei nº. 8.666/93**, e posteriores alterações, com total eficácia objetivando ao atendimento da economicidade sempre.

É o parecer

S. M. J.

Cruz do Espírito Santo, 03 de março de 2020.


LAÍS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA

Assessora Jurídica
OAB/PB 17.918